



# Diário Oficial Eletrônico

## ITUVERAVA

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1212A

Instituído conforme Lei Municipal

# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Comunicados .....	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.433 DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 4.907, datada de 12 de dezembro de 2025, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Contabilidade Municipal, no valor de R\$185.471,36 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

04.01.01	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE ITUVERAVA	
04.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
3.1.90.01	Compensações a Regimes Previdenciários	
09.272.3001.2.301	Ações de Manutenção do FMSS	R\$ 185.471,36

**Parágrafo único.** Este Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba Orçamentária.

04.01.01	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE ITUVERAVA	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	R\$ 185.471,36

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de maio de 2026.

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO****Prefeito de Ituverava**

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 05 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

**DECRETO N.º 6.435 DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica concedida, a **PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2026**, nos termos dos arts. 21, 25, 26 e 27, todos da Lei Complementar nº 041, de 27 de junho de 2022, Pensão por Morte, em virtude do falecimento do servidor público inativo da prefeitura Municipal de Ituverava e segurado do RPPS, Sr. **MÁRCIO ANTÔNIO MACHADO**, em atenção ao requerimento protocolado sob o nº 2849/2026, e deferido pelo Prefeito Municipal em 07 de maio de 2026, a beneficiária - Esposa, Maria Aparecida Liporaci Sposito Machado - RG nº \*\*\*.525.598-\* e CPF nº \*\*\*774068\*\*, conforme segue:

Beneficiário	Parentesco	Cota	Validade
Maria Aparecida Liporaci Sposito Machado	Esposa	60%	Vitalícia

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ituverava, 12 de maio de 2026.

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 12 de maio de 2026.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

Secretário Municipal Executivo

**DECRETO N.º 6.436 DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal do Idoso - C.M.D.I**, nos termos do artigo 4º da Lei nº. 3.721/06, de 09 de agosto de 2006, para o Biênio de 2025/2027, em substituição ao Decreto nº 6.321/2025, os seguintes membros:

**I- REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:****1)- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular** - Aline Costa Cirilo de Campos - RG: \*\*\*.451.139-\*;

**Suplente** - Letícia Liberato Alves - RG: \*\*\*.751.670-\*.

**2)- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular** - Lila Maria Nassif Garcia - RG: \*\*\*.153.154-\*;

**Suplente** - Adrimara Alves dos Santos - RG: \*\*\*.228.005-\*.

**3)- Representantes da Secretaria de Assistência Social:**

**Titular** - Regiane de Cassio Fernandes - RG: \*\*\*.293.662-\*;

**Suplente** - Fernanda Cristina Gusmão Souza de Paula - RG: \*\*\*.535.306-\*.

**4)- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer:**

**Titular** - Marcio Cesar Santos Nogueira - RG: \*\*\*.535.628-\*;

**Suplente** -Thiara Aparecida de Brito Moreira- RG: \*\*\*.457.967-\*.

**II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:****- Representantes da Organização de Atendimento ao Idoso em Regime de Internato:**

**Titular** - Silvana de Paula Gambi - RG: \*\*\*.883.073-\*;

**Suplente** - Alfredo Fadel de Almeida - RG: \*\*\*.082.234-\*.

**- Representantes do Sindicato de Aposentados/ Associações de Aposentados:**

**Titular** - Edvan Domingos de Paula Junior - RG: \*\*\*.293.946-\*;

**Suplente** - Vanderlei Batista Gimenes de Matos - RG: \*\*\*.160.235-\*.

**- Representantes do Centro de Convivência do Idoso:**

**Titular** - Jezonias Ignacio da Silva - RG: \*\*\*.900.164-\*;

**Suplente** - Leonice Barbosa - RG: \*\*\*.406.635-\*.

**- Representantes da FEI - Fundação Educacional de Ituverava Curso de Direito:**

**Titular** - Meirivoni Camila da Silva Valeriano - RG: \*\*\*.501.234-\*;

**Suplente** - Paulo Fernando Sarreta da Silva - RG: \*\*\*.197.759-\*.

**Artigo 2º** - Os membros descritos no artigo anterior, designados para integrarem a Comissão Especial não serão



remunerados, a qualquer título, pela prestação dos serviços definidos no presente Decreto.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 12 de maio de 2026.

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 12 de maio de 2026.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

Secretário Municipal Executivo

**DECRETO N.º 6.437 DE 13 DE MAIO DE 2026.**

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** o falecimento da jovem, **ANA LAURA DE MATOS SILVA**, ocorrido no dia 13 de maio do ano de 2026;

**CONSIDERANDO** que ela era estagiária do Município de Ituverava;

**CONSIDERANDO** a amizade, o espírito fraternal que sempre norteou seu comportamento no exercício de suas funções junto aos seus colegas de trabalho e a importância da jovem para a comunidade pela sua dedicação ao longo dos anos;

**CONSIDERANDO** que seu falecimento causou profundo pesar junto a toda população,

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica decretado, neste município, Luto Oficial, pelo período de três dias, em virtude do falecimento da jovem **ANA LAURA DE MATOS SILVA**, ocorrido no dia 13 de maio de 2026, determinando-se o hasteamento, a meio mastro, da Bandeira do Município.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 13 de maio de 2026.

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 13 de maio de 2026.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

Secretário Municipal Executivo

## Licitações e Contratos

## Comunicados

O Município de Ituverava-SP torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, EDITAL Nº 010/2026 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONFORME ANEXO I DO EDITAL**, encontra-se com a sessão pública designada para o dia 21/05/2026 às 08h30 CANCELADA, em razão de ofício apresentado pela secretaria municipal requisitante para alterações no edital. A sessão será remarcada em data posterior a ser definida. Ituverava-SP, 18 de maio de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: beb0-f44a-1ef3-bb64-8e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 1212A, ano VII, veiculado em 18 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 18/05/2026 às 16:29:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/beb0-f44a-1ef3-bb64-8e>